



## Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES, CNPJ nº 31.723.497/0001-08 - CEP: 29375-000 - Telefone: (28) 3546-1188

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP), tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública de uma empresa especializada para a prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores, bem como a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via WEB, incluindo o fornecimento de equipamento a título de comodato, componentes e licença de uso de software e os respectivos serviços de instalação, manutenção, substituição, configuração, capacitação, treinamento, suporte técnico e garantia de funcionamento, durante a vigência do contrato, com a finalidade de potencializar a gestão da frota veicular pertencente à Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, na contínua prestação dos serviços públicos de atendimento às demandas rotineiras de toda a população. Ademais, este estudo servirá como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com a Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX.

**Data da Elaboração: 01/10/2021**

#### Secretaria/servidor responsável:

- Gabinete do Prefeito – Marilene Giori
- Secretaria de Administração – Marilene Giori
- Secretaria de Agricultura – Carlos Magno Fardin Busatto
- Secretaria de Assistência Social – Leticia Moreira Perim Moraes
- Secretaria de Educação – Sirlene Maria Ferreira Augusto Mazzocco
- Secretaria de Finanças – Maria Casagrande Lachini
- Secretaria de Meio Ambiente – Maxuel Bestete
- Secretaria de Saúde – Marise Bernarda Vilela
- Secretaria de Esporte e Lazer – André Luiz Liberato Rocha
- Secretaria de Turismo, Cultura e Artesanato – Carla Caliman Terra
- Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana – Alexandre Filete
- Secretaria de Interior e Transportes – Leonardo Cesconetto Dias

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa para a prestação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular via WEB está fundamentada na importância de uma gestão mais eficaz, com o intuito de reduzir despesas e racionalizar o uso da frota do Poder Público Municipal.

Além disso, a contratação de tal objeto visa suprir a necessidade de um controle mais efetivo das rotas realizadas durante as atividades diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, como também auxiliar na identificação e prevenção de roubos, furtos, acidentes, infrações e multas de trânsito, assim como outras circunstâncias que possam acarretar perdas e/ou danos ao erário.

Argumenta-se, ainda, que o objeto em questão permitirá o alcance de melhor controle de custos dentro do conceito de convergência de rastreamento/localização, ampliando, assim, a produtividade, a eficiência, a economicidade e, principalmente, a fiscalização da frota da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante.

### 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto em questão compreende a instalação de módulos rastreadores, bem como a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via WEB, incluindo o fornecimento de

equipamento a título de comodato, componentes e licença de uso de software e os respectivos serviços de instalação, manutenção, substituição, configuração, capacitação, treinamento, suporte técnico e garantia de funcionamento, durante a vigência do contrato, contra qualquer defeito decorrente de falha na execução e de defeitos dos materiais/peças empregados no serviço, ressalvados os prazos de responsabilidade civil estabelecidos pelo Código Civil.

A prestação de serviço de rastreamento veicular deverá iniciar em no máximo 5 dias, após a assinatura do contrato, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviços. Instalação sábado e domingo.

Os serviços deverão ser prestados durante a vigência da Ata/Contrato, a critério da CONTRATANTE, pertencendo ao contratado as despesas decorrentes de instalação, manutenção, substituição, configuração, capacitação, treinamento e suporte técnico.

Os serviços serão executados conforme objeto contratual que verificará o atendimento a todas as exigências e condições.

A execução do(s) serviço(s), no local indicado pela CONTRATANTE, ficará a cargo da CONTRATADA, a quem caberá providenciar a mão de obra e equipamentos necessários.

A reexecução do serviço ou a sua complementação não eximem a Contratada da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação.

### **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, por meio da Secretaria de Interior e Transportes, realizou um levantamento de mercado para determinar quais são as empresas existentes que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo, de modo a alcançar a economicidade, eficácia, eficiência, sustentabilidade e atender à necessidade da contratação.

Sendo assim, identificou-se que há em regiões próximas, aproximadamente, 03 empresas prestadoras dos serviços, que forneceram orçamentação para os itens a serem licitados.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A contratação do objeto ora pretendido será feita utilizando a modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item/grupo ou lote. Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade.

### **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Visto que não houve contratação anterior do objeto em questão, a estimativa de quantidades foi fundamentada no número de veículos atualmente disponíveis na frota da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante e, considerando a aquisição de novos veículos durante a vigência do contrato. Sendo assim, estima-se a contratação do objeto pretendido para um total previsto de 160 veículos, compreendendo os carros, ônibus, micro-ônibus, motocicletas, caminhões, vans e máquinas em geral, pertencentes à frota municipal.

Dessa forma, tem-se:

SECRETARIA	QUANTITATIVO DE VEÍCULOS
Gabinete do Prefeito	3
Secretaria de Administração	3
Secretaria de Agricultura	13
Secretaria de Assistência Social	6
Secretaria de Educação	37
Secretaria de Finanças	2
Secretaria de Meio Ambiente	2
Secretaria de Saúde	28
Secretaria de Esporte e Lazer	2
Secretaria de Turismo, Cultura e Artesanato	2
Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana	50
Secretaria de Interior e Transportes	2
Novos Veículos	10
Total	160

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa de valor da contratação foi definida mediante a pesquisa de preços coletada por empresas reconhecidas no mercado local e regional, empresas prestadoras de serviços da mesma natureza, sendo eles: GLOBAL RASTREAMENTO E TECNOLOGIA LTDA, V8 RASTREAMENTO E SERVIÇO EIRELI, e EDUCARTIC TECNOLOGIA, GESTÃO E INOVAÇÃO PARA EDUCAÇÃO LTDA.

Sendo assim, a média de valores obtida pela pesquisa de mercado foi de R\$ 120,93 por veículo, totalizando R\$ 19349,33 mensais, o que daria, por um período de 12 meses, a média de R\$ 232192,00 anual. Este valor tende a diminuir na realização do certame.

## **7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Considerando que o certame objetiva a contratação de um único serviço, não há a necessidade de desmembrar a licitação por item/lote.

## **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido.

## **9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES tem demandas dos serviços em suas Secretarias para atendimento aos municípios. Por essa razão, a estratégia de contratação mais conveniente dá-se por contrato de serviço contínuo, com fundamento no art. 3º, inciso II, do Decreto nº. 7.892/2013, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item/lote.

### **GABINETE DO PREFEITO**

002001.0412200012.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ACESSORIAS – 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – 10010000000 – RECURSOS ORDINARIOS.

### **SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

003001.0412200012.008 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – 10010000000 – RECURSOS ORDINARIOS.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

007001.2060600172.043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA – 10010000000-RECURSOS ORDINARIOS.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

008001.1545200232.046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - 10010000000 – RECURSOS ORDINARIOS.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

005001.1236100012.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 3303900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA – 111100000000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS- EDUCACAO;

005003.1236100092.025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVENIO 3303900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA – 11250001000 – TRANSPORTE ESCOLAR – SEDU;

005005.1236500112.027 – MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHES – 3303900000–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA – 11200001000 – TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO;

005006.12364000092.028 – CONTRIBUICAO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR – 3303900000–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA – 10010000000000 – RECUROS ORDINARIOS;

005007.12362000092.031 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVENIO – 3303900000–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA – 11250002000 – TRANSPORTE ESCOLA IFES.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

009001.2781300282.051 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE E LAZER - 339039000000 – OUTROS SERVICOS DE TERCEITOS – PESSOA JURIDICA – 1001000000 – RECURSOS ORDINARIOS;

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

011001.1854100332.070 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - 339039000000 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – 1001000000 – RECURSOS ORDINARIOS.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES**

012001.2678200262.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 339039000000 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA– 100100000000 – RECURSOS ORDINARIOS.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

013001.2369500422.077 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E ARTESANATO - 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. – 1001000000 – RECUROS ORDINARIOS;

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

010001.0824400322.057 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 339039000000 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA – 1001000000 – RECURSOS ORDINARIOS;

010003.08243000312.065 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - 339039000000 – OUTROS SERVICOS DE TERCEITOS – PESSOA JURIDICA – 1001000000 – RECURSOS ORDINARIOS;

010003.0824100292.063 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENCIMENTO DO IDOSO – PROTECAO SOCIAL BASICA - 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – 100100000000 – RECURSOS ORDINARIOS;

010004.0824300312.066 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR – 339039000000 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA – 1001000000 – RECURSOS ORDINARIOS.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

006003.1030100132.037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA - SUS – 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – 121100000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS-SAUDE.

## **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação, almeja-se manter as atividades das Secretarias Municipais, na execução dos serviços veiculares essenciais à Administração Pública e aos munícipes, de forma mais eficiente e econômica.

## **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

A execução do contrato será acompanhada pelo titular Senhor Leonardo Cesconetto Dias, para proceder à fiscalização, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e, em caso de ausência do titular, será substituído pelo Senhor Fabricio Alessandro Gonçalves.

O fiscal anotará todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Termo de Referência;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou da Comissão deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes; Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável por todos os produtos fornecidos, a Administração reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos e o serviço de garantia, diretamente ou por prepostos designados;

A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da CONTRATANTE e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Com relação aos serviços a serem contratados verifica-se, em uma primeira análise, não serem causadores de grandes impactos ambientais. De qualquer forma, a empresa contratada deverá Respeitar as Normas e Legislação Ambientais regulamentadoras pertinentes, em especial, quanto a devida destinação final dos resíduos gerados e quanto a poluição sonora.

## **13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.

Diante do exposto, o(a) responsável declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Venda Nova do Imigrante – ES, 01 de outubro de 2021

---

**LEONARDO CESCONETTO DIAS**  
GERENTE DE TRANSPORTES E OFICINA

---

**NATALIA TONOLI VINCO**